

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2829 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

*Aprova ad referendum a adesão do município de Escada,
Estado de Pernambuco ao Serviço de Atenção Domiciliar -
SAD, com implantação de 01 (uma) Equipe EMAD Tipo I e
01(uma) EMAP.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Os pressupostos constantes da Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- II. A Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 11, de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar;
- III. O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dão outras providências;
- IV. A Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- V. A Portaria GM/MS nº 963 de 27 de maio de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VI. A Portaria GM/MS nº 1.505, de 24 de julho de 2013, que fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD);
- VII. Resolução CIB/PE Nº 1865, de 26 de março de 2012, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da III Região de Saúde de Pernambuco;
- VIII. Resolução CIR/III GERES Nº 403/2015, de 20 de agosto de 2015, que aprova a adesão do município de Escada ao Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, com implantação de 01(uma) Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD Tipo I e 01 (uma) Equipe Multidisciplinar de Apoio – EMAP;
- IX. O parecer favorável da SAD/DEGAIS/SES/PE.

A 


RESOLVEM:

Art. 1º- Aprovar ad referendum a adesão do município de Escada, Estado de Pernambuco, ao Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, com implantação de 01 (uma) Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD Tipo I e 01(uma) Equipe Multidisciplinar de Apoio - EMAP.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, 12 de janeiro de 2016.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE